



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO



EXECUTIVO

Ano V - Edição Nº 434 de 15 de Maio de 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO: 2020.05.13.01 /2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.13.01 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA COVID-19 MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADO AO ENFRENTAMENTO EMERGENCIAL DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DE COMBATE A PANDEMIA DO COVID19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GENERAL SAMPAIO. Estando aberto o prazo para cadastramento de propostas até o dia 21.05.2020, às 09:00h, abertura das propostas no dia 21.05.2020, às 09:30h e a fase de disputa de lances no dia 21.05.2020 às 14:00h, estando disponível pelo sitio eletrônico www.bbmnet.com.br. Maiores informações: EMAIL:PMGSLICITACAO@GMAIL.COM. FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES – PRESIDENTE CPL, GENERAL SAMPAIO(CE), 14 DE MAIO DE 2020.

Prefeitura Municipal de General Sampaio
CNPJ: 07.438.591/0001-22
www.generalsampaio.ce.gov.br/diariooficial/?id=541



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Homologação - TP 06.01.01/2020. Homologo o resultado do presente procedimento, tendo em vista o resultado do Tomada de Preços nº 06.01.01/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira/CE Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Assim, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo Homologado e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto a respectiva vencedor, a saber: Tomaz Construções EIRELI com CNPJ: 32.236.949/0001-81, vencedora totalizando sua proposta em R\$ 1.080.220,27 (hum milhão, oitenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Visto ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração. Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência seja dada a interessada. Publique-se. **Barreira/CE, 15 de maio de 2020. Paulo Eduardo Saldanha Ribeiro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Controle Urbano.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barreira - Aviso de Adjudicação - TP nº 06.01.01/2020. Do: Presidente da CPL do Município de Barreira Ao: Excelentíssimo Sr Secretário de Infraestrutura, Transporte e Controle urbano. Senhor Secretário: Conforme autorização de Vossa Senhoria foi realizado no dia 06 de janeiro de 2020, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 06.01.01/2020 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira/CE Após análise da proposta apresentada o Presidente, por unanimidade de sua equipe, resolveu reconhecer como vencedora do presente certame a empresa Tomaz Construções EIRELI com CNPJ: 17.32.236.949/0001/81, vencedora totalizando sua proposta em R\$ 1.080.220,27 (Hum milhão, oitenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Por ter apresentado a proposta mais vantajosa a essa administração. O Presidente dar por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o Adjudicado em nome da empresa vencedora. encaminhando os autos ao Senhor Secretário, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação. **Barreira/CE, 15 de maio de 2020. Francisco Gerdon Lopes Maciel Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 026/2020-PE. A Pregoeira de Canindé-CE - torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia 18 de maio de 2020 às 09h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preço, encerrando no dia 29 de maio de 2020 às 10h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 10h (horário de Brasília) do dia 29 de maio de 2020 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 11h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviço de locação de um equipamento de cloração de água potável, conjunto gerador de 100 kg/dia incluindo o fornecimento do sal (cloreto de sódio) para o hipoclorito (sal de forma mensal ou sempre que for solicitado) a ser instalado na estação de tratamento de água da cidade, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Interposição de Recurso. O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: Bezerra Freitas Engenharia LTDA - ME e OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.03.30.001, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos nas praças: Vila Casé, Curicaca, Arianópolis (Eldorado 2) e Praça da Bíblia, localizadas no Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. **Maria Fabiela Alves Castro - Presidente da CPL, Caucaia/CE, 14 de maio de 2020.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Anulação de Licitação - Concorrência pública (SRP) Nº 2020.04.20.002 - SME. O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, informa que o Processo Licitatório Nº 2020.04.20.002, modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço Menor Preço (em função do percentual de desconto), concernente ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial das escolas e quadras poliesportivas do Município de Caucaia, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramental técnico adequado, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a Tabela de Custo de Preços desonerada da construção civil da SEINFRA 26.1 e da SINAP JAN/2020, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou através dos telefones (85) 3342.8040 / 0545. **Caucaia/CE, 07 de maio de 2020. Comissão de Licitações.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.05.01-SEINFRA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 - SEINFRA - O Ordenador da Secretaria de Infraestrutura do Município de Crateús, comunica aos interessados que o Contrato Nº 2018.07.05.01-SEINFRA oriundo da Tomada de Preços Nº 005/2018 - SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação de serviço de construção de passagem molhada na localidade de Pendência na Zona Rural do Município de Crateús-CE, oriundo de Convênio com DER do Estado do Ceará, no seu Sétimo Aditivo, teve seu Prazo Prorrogado por 90 (Noventa) dias, com Vigência a partir de 26 de Março de 2020, fixando seu Novo Vencimento em 24 de Junho de 2020. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e CONTRATADA: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 13.766.379/0001-97. ASSINA PELA CONTRATANTE: Agilneu de Melo Nunes. ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Ivan Rodrigues de Sousa, inscrito no CPF nº 936.667.803-34. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações. **Crateús-CE, 14 de Maio de 2020. Agilneu de Melo Nunes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.13.01 - A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.05.13.01 cujo Objeto é Aquisição de teste rápido para covid-19 material medico hospitalar e material de limpeza hospitalar destinado ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional de combate a Pandemia do covid-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 21 de Maio de 2020, às 09h, Abertura das Propostas no dia 21 de Maio de 2020, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 21 de Maio de 2020, às 14h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmmnet.com.br. Maiores informações: Email: pmsglicitacao@gmail.com. **General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2020. Francisco Davi Mascena Lopes - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020 - CONTRATANTE: Município de Iracema, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o número 11.937.201/0001-36. **CONTRATADA: P. G. S. M. PEREIRA-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.728.277/0001-59, vencedor do ITEM 01 no Valor Mensal de R\$ 6.800,00, perfazendo o VALOR TOTAL de R\$ 61.200,00. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos e aparelhos odontológicos, bem como hospitalares, no centro de saúde, postos de saúde e hospital do Município de Iracema, de forma parcelada, conforme Anexo I deste Edital (Termo de Referência). **DATA DO CONTRATO:** 30 de Abril de 2020. **DATA DO EXTRATO:** 04 de Maio de 2020. **Delmácia de Melo Vieira - Secretária Municipal de Saúde.**



17.32.236.949/0001/81, vencedora totalizando sua proposta em R\$ 1.080.220,27 (Hum milhão, oitenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Por ter apresentado a proposta mais vantajosa a essa administração. O Presidente dar por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o Adjudicado em nome da empresa vencedora, encaminhando os autos ao Senhor Secretário, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Barreira/CE, 14 de maio de 2020.
FRANCISCO GERDON LOPES MACIEL
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6.01.01/2020

Homologo o resultado do presente procedimento, tendo em vista o resultado do Tomada de Preços nº 06.01.01/2020, cujo objeto é contratação de empresa especializada em para execução de serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Barreira/CE Uma vez que, de acordo com os instrumentos apresentados no processo tudo transcorreu de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, para que a Adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Homologado e para que o mesmo surta os devidos efeitos legais e o seu objeto a respectiva vencedor, a saber: Tomaz Construções EIRELI com CNPJ: 32.236.949/0001-81, vencedora totalizando sua proposta em R\$ 1.080.220,27 (hum milhão, oitenta mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos). Visto ter apresentado a proposta mais vantajosa para essa Administração. Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis. Notifique-se os licitantes vencedores para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório. Ciência seja dada a interessada. Publique-se.

Barreira/CE, 14 de maio de 2020.
PAULO EDUARDO SALDANHA RIBEIRO
Ordênador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura,
Transporte e Controle Urbano

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2020/SMI - CP

A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia 18 de junho de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Pública Nº 001/2020/SMI - CP, cujo Objeto é a Contratação de empresa para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais no Município de Cariré/CE. O Edital estará disponível nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3646.1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro.

Cariré/CE, 14 de maio de 2020.
ANTONIA REGILENE AGUIAR DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO

Interposição de Recurso - Tomada de Preços Nº 2020.03.30.001

O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, as empresas: Beterra Freitas Engenharia LTDA - ME e OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 2020.03.30.001, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para requalificação de espaços públicos nas praças: Vila Casé, Curicaca, Ariandópolis (Eldorado 2) e Praça da Bíblia, localizadas no Município de Caucaia/CE. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação ao recurso interposto, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min às 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545.

Caucaia/CE, 14 de maio de 2020.
MÁRIA FABIOLA ALVES CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA (SRP) Nº 2020.04.20.002 - SME

O Governo Municipal de Caucaia - Estado do Ceará, por intermédio da Comissão de Licitações do Município, informa que o Processo Licitatório Nº 2020.04.20.002, modalidade Concorrência Pública, tipo menor preço Menor Preço (em função do percentual de desconto), concernente ao Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de conservação e manutenção predial das escolas e quadras poliesportivas do Município de Caucaia, com o fornecimento de material/peças, incluindo mão de obra, deslocamento, ferramental técnico adequado, considerando o menor preço em função do percentual de desconto sobre a Tabela de Custo de Preços desonerada da construção civil da SEINFRA 26.1 e da SINAP JAN/2020, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, constante do Anexo I, foi anulado com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Comissão de Licitações, na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, ou através dos telefones (85) 3342.8040/0545.

Caucaia/CE, 7 de maio de 2020.
ANA PAULA LIMA MARQUES
Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que encontra-se a disposição o 1º ADENDO ao Edital do processo Tomada de Preços Nº 006/2020-SEINFRA, cujo OBJETO é a Contratação para prestação de serviços de varrição, capina, poda de árvores e calação na área urbana e rural do Município de Crateús/CE. A sessão que acontecerá no próximo dia 21 de maio de 2020, às 09h, fica ADIADA para o dia 02 de junho de 2020, às 09h. Para mais informações, nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 14 de maio de 2020
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020-SEINFRA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica aos interessados que no próximo dia 03 de junho de 2020, às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 007/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a Contratação para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos, volumosos e de poda das árvores na área urbana e rural do Município de Crateús/CE. O Edital completo estará a disposição dos Interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h no endereço da Prefeitura a Av. Edilberto Frota, Nº 1.821, Bairro Planalto, Crateús-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/.

Crateús-CE, 14 de maio de 2020
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Nº 2019.12.03.2. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), destinados ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Crato-CE. Empresas vencedoras: DLA COMERCIAL DE ALIMENTOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.334.945/0001-08, sediada no sítio Varzea de Fora s/n, anexo d - caixa postal 29, rodovia Manoel Matias Costa, km 1 - Zona Rural, Iguatu - CE, vencedor dos lotes I (grupos I e II), V (grupo II) e VII (grupos I e II); e BERNARDO DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.406.114/0001-05, sediada a Rua Monsenhor Coelho, 65 c, Centro, Iguatu - CE, vencedor dos lotes II (grupo I), III (grupo I) e IV (grupo I); LUCIANA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.663.583/0001-97, sediada a Av. Maestro Lisboa, 2710, loja 08, Lagoa Redonda, Fortaleza - CE, vencedor dos lotes II (grupo II), III (grupo II), IV (grupo II), V (grupo I) e VI. Dou fé aos atos da pregoeira, para tanto, venho homologar o processo acima citado, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Crato-CE, 14 de maio de 2020.
GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR
Secretária de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.02.3

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 29 de maio de 2020 às 09h30min. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes.com.br/>.

Crato/CE, 14 de maio de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.08.1

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 18 de junho de 2020 às 12h00, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para construção de uma quadra coberta com arquibancada, na localidade de Dom Quintino, através do contrato de repasse nº 873821/2018/ Ministério do Esporte/ Caixa Econômica Federal e o Município de Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08h00min às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Crato/CE, 14 de maio de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.03.16.1

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 02 de junho de 2020 às 09h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de materiais de higiene pessoal e colchonetes destinados às unidades escolares de educação infantil da rede municipal de ensino do Município de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes.com.br/>.

Crato/CE, 14 de maio de 2020.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato dos Contratos Nº 1605.01/2018-SMDU, Nº 1605.02/2018-SMDU - 09º Aditivo de Prazo - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços Nº 2103.01/2018-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Pavimentação em piso intertravado nas ruas Izídio Isidoro e rua José Jerônimo no Distrito do Pontal município de Fortim-Ceará PT. 1034604-71 ministério das cidades e contra partida do Município; Contratado: Construtora Comar - LTDA; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: De 08 de Maio de 2020 até 06 de Agosto de 2020. Ordenadora de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa - Secretário de Desenvolvimento Urbano. Fortim/CE, 14 de Maio de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.13.01

A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.05.13.01 cujo Objeto é Aquisição de teste rápido para covid-19 material medico hospitalar e material de limpeza hospitalar destinado ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional de combate a Pandemia do covid-19, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastro de Propostas até o dia 21 de maio de 2020, às 09h, Abertura das Propostas no dia 21 de maio de 2020, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 21 de maio de 2020, às 14h, estando disponível pelo Site Eletrônico: www.bbmnet.com.br. Maiores informações: Email: pingslicitacao@gmail.com.

General Sampaio-CE, 14 de maio de 2020.
FRANCISCO DAVI MASCENA LOPES
Presidente da Comissão de Licitação



NEGÓCIOS



FOTO NEWS

Por Kid Junior

Retomada adiada

Em comunicado a empresários, a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes do Ceará (Abrasel-CE) informou que, diante da provável prorrogação do decreto estadual que impede a reabertura dos estabelecimentos por mais 14 dias, a partir de 21 de maio, a expectativa da associação é que, "na melhor das hipóteses", o setor volte com 100% da capacidade somente em 60 dias.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.05.13.01 – A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2020.05.13.01 cujo Objeto é Aquisição de teste rápido para covid-19 material médico hospitalar e material de limpeza hospitalar destinado ao enfrentamento emergencial de saúde pública de importância internacional de combate a Pandemia do covid-19, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de General Sampaio. Estando Aberto o Prazo para Cadastramento de Propostas até o dia 21 de Maio de 2020, às 09h, Abertura das Propostas no dia 21 de Maio de 2020, às 09h30min e a Fase de Disputa de Lances no dia 21 de Maio de 2020, às 14h, estando disponível pelo Sítio Eletrônico: www.lbrarrest.com.br. Maiores informações: Email: pregalicitacao@gmail.com General Sampaio-CE, 14 de Maio de 2020, Francisco Davi Mascena Lopes – Presidente CPL.

NEWROAD COMÉRCIO DE MOTOS E ACESSÓRIOS LTDA

Torna público que requereu à SEUMA a Licença de Operação para comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; manutenção e reparação de motocicletas e motonetas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários, na Avenida Rogaciano Leite, nº 323, Loja 02, Guararapes, município de Fortaleza, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do manual de informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.

364188943

MIRIAM LEITÃO

miriamleitao@oglobo.com.br
#Governo

ERROS DO GENERAL E DO PROCURADOR

O general Augusto Heleno diz que a divulgação do vídeo da reunião ministerial seria "quase um atentado à segurança nacional, um ato impatriótico". O procurador-geral da República, Augusto Aras, usou argumentos políticos – em vez de teses jurídicas – para defender que não seja divulgada a íntegra da reunião. Segundo Aras, poderia provocar "instabilidade pública" e ser usada como "palanque eleitoral precoce para 2022". O que provoca instabilidade é um presidente criando uma sucessão interminável de crises no meio de uma pandemia. O que ameaça a segurança nacional é colocar vidas em risco com prescrição de medicamentos não comprovados e o incentivo ao descumprimento da recomendação das autoridades médicas do mundo.

O general Heleno comete um erro velho, o de confundir interesses de um governo com os do País. Governo é passageiro, a Nação é permanente. Mentes autoritárias fazem essa confusão. Regimes fechados fazem essa fusão porque assim manipulam o sentimento de amor à pátria para encobrir seus erros.

A democracia é diferente. Impropérios na boca do presidente, críticas à China feitas em reunião de Governo, ministros bajuladores tentando agradar ao chefe – um propõe a prisão dos ministros do STF, outra sugere a de governadores e prefeitos – esconder isso não é proteger a segurança nacional.

RISCO

Segurança nacional é preservar vidas, e o presidente da República as coloca em risco quando insiste de forma obsessiva com seu plano de decretar a abertura imediata da economia. O mundo está perplexo diante do descaminho no qual o Brasil entrou. Embaixadas começam a receber a orientação de que devem reduzir seu pessoal no Brasil, porque o País está sendo considerado área de risco nesta pandemia, pela maneira insana com que o presidente está conduzindo a resposta à crise. Para Bolsonaro estar certo, o mundo teria que estar errado. A verdade é que ele é o alienista machadiano.

Ontem, Bolsonaro derrubou o segundo ministro da Saúde em menos de um mês, provocando a descontinuidade administrativa na área mais sensível no momento. Quanto tempo se perdeu com os ataques constantes do presidente ao trabalho do Ministério da Saúde? Isso sim é um atentado à segurança nacional. Isso sim provoca "instabilidade pública".

Alguns perguntam no Governo: e se houver crises com a China? Ora, quantas esta administração já criou a luz do dia e no palanque das redes virtuais? A China é o nos-

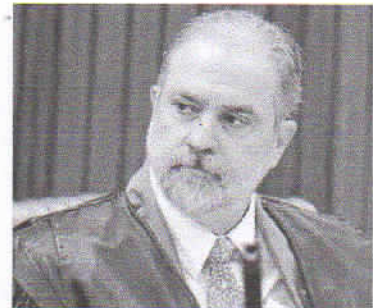


FOTO: ROBERTO JAVAZETSE

so maior parceiro comercial, mas já foi criticada pelo presidente, atacada pelo ministro das Relações Exteriores e ofendida pelo ministro da Educação. Os interesses permanentes do Brasil são de manter relações amistosas com todos os países, mas o que coloca isso em risco não é a divulgação do vídeo da reunião, mas um Governo que tem uma política externa desastrosa e se deixa guiar por preconceitos e desinformação.

Se o presidente da Caixa se exibiu para o chefe, a quem tenta tanto agradar, dizendo que tem 15 armas e as usaria para "matar ou morrer", como informa Guilherme Amado, por que isso deve ser segredo? Se Bolsonaro exibiu sua coleção de palavras dirigindo-a aos governadores do Rio e de São Paulo, por que, em nome da segurança nacional, isso deve ser escondido?

MODERAÇÃO

Era uma reunião interna do Governo, argumenta-se. Ora, que se comportassem. Com tanta gente presente, as autoridades poderiam moderar-se minimamente. Se preferem esse tom para tratar das graves questões nacionais, são elas, as autoridades, que se amesquinham. O risco da divulgação não é do País, mas deste Governo.

A segurança nacional ficará mais resguardada se o País souber tudo o que houve nessa reunião ministerial e entender completamente o contexto em que o então ministro Sergio Moro se sentiu ameaçado de demissão caso não trocasse o diretor-geral da Polícia Federal.

Os argumentos do procurador-geral são desprovidos de lógica jurídica. Não lhe cabe preocupar-se com prejuízos eleitorais ao presidente. A atitude de defensor do Governo é tão forte em Aras que ele assumiu o papel dos estrategistas eleitorais do presidente. E, ademais, quem vive empolesado num palanque eleitoral precoce é Bolsonaro. A decisão caberá ao ministro Celso de Mello, mas até agora os pareceres que recebeu não o ajudam a decidir.

Divulgar o vídeo não é atentado à segurança nacional, como diz Heleno, nem causará instabilidade, como afirma Aras.